

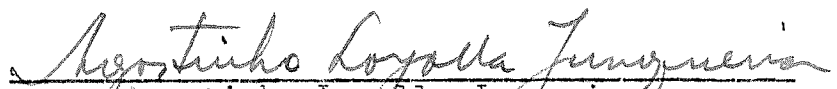



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 820

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o deficit orçamentário previsto - para o exercício de 1963 e por economia, resolve tornar sem efeito e anular o decreto nº 807, de 31 de janeiro de 1963, referente ao contrato de trabalho da senhorita Regina Maria Alvisi.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1ª de fevereiro de 1963.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal


Leônitz Tavares Hovelacque
Secretário